



RESOLUÇÃO Nº 054/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/12/2020.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)

Gisele Mendes de Carvalho
Leda Maria Messias da Silva
Marli Aparecida Saragioto
Ricardo César Gardiolo
Sônia Letícia de Mello Cardoso

Ano Letivo

2020
2020
2020
2020
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Prof.^a. Dr.^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

Referendada na 109ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.